

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA nº 50/2026, de 03 de junho de 2026.

	A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,
--	---

RESOLVE**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Designar servidores(as) públicos(as) para compor a equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto é a contratação dos serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de produtos, insumos, equipamentos, materiais, EPI's e uniformes necessários, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, e serviços de detetização, desinsetização e desratização, sob demanda, em atendimento às necessidades da Gerência Regional de Brasília - GEREB, nos termos do art. 21, inciso III da IN 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - A equipe de Planejamento da Contratação será composta pelos(as) seguintes membros(as):

	Nome	SIAPE
Requisitante	Rogerio Sena Corado	1569427
Integrante Administrativo	Sinval Cezario da Silva	1092693
Integrante Técnico	Rogerio Sena Corado	1569427

2.2 - A equipe de Planejamento da Contratação reúne as competências necessárias a completa execução das etapas de planejamento da contratação, incluindo conhecimentos sobre aspectos técnicos, definição do objeto, uso do bem ou serviço, bem como licitações e contratos, dentre outros.

2.3 - Todas as atribuições da equipe constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 03/06/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6285221** e o código CRC **CC0AEB9E**.

Referência: Processo nº 25027.000002/2026-79

SEI nº 6285221